



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL PRPPG Nº 127/2018  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL PRPPG 109/2018**

Edital PRPPG 127/2018 que dispõe sobre a retificação do Edital do processo seletivo da Especialização em Gênero e Diversidade na Educação, referente ao edital PRPPG 109/2018.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado e designado pela Portaria Unila nº 1401, de 12 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 239, de 16 de dezembro de 2016, torna público, pelo presente Edital a retificação do xxx do processo seletivo da Especialização em Gênero e Diversidade na Educação, referente ao edital PRPPG 109/2018.

**ONDE SE LÊ:**

**6.4. Fases do processo seletivo:**

O processo seletivo contará com duas fases de seleção:

**a) PRIMEIRA FASE – classificatória e eliminatória (10,0)**

- Análise do Currículo das/os candidatas/os com inscrição homologada (pontuação máxima 4,0);
- Análise da Carta de Intenção/Apresentação com relação ao curso das candidatas e dos candidatos com inscrição homologada (pontuação máxima 6,0)

**b) SEGUNDA FASE – classificatória e eliminatória (10,0)**

- Entrevista presencial com as/os classificadas/os na primeira fase, ou seja, as/os candidatas/os que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 na PRIMEIRA FASE. Em caso de problemas técnicos, a entrevista poderá ser realizada por telefone com viva voz.

**LEIA-SE:**

**6.4. Fases do processo seletivo:**

O processo seletivo contará com duas fases de seleção:

**a) PRIMEIRA FASE – classificatória (10,0)**

- Análise do Currículo das/os candidatas/os com inscrição homologada (pontuação máxima 4,0);
- Análise da Carta de Intenção/Apresentação com relação ao curso das candidatas e dos candidatos com inscrição homologada (pontuação máxima 6,0)

b) SEGUNDA FASE – classificatória e eliminatória (10,0)

- Entrevista presencial com as/os classificadas/os na primeira fase.

ONDE SE LÊ:

ANEXO II DO EDITAL PRPPG N° 109/2018

Tabela de Avaliação do Currículo

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM		
O(A) candidato(a) deverá anexar no Currículo os documentos comprobatórios	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<b>APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL</b>		
a) Certificado de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> em nível de especialização ou <i>Stricto Sensu</i> em nível de mestrado.	1,0 por curso	3,0
b) Diploma de outro curso superior, diferente do utilizado como requisito de escolaridade.	1,0 por curso	
<b>PRODUÇÃO INTELECTUAL NA ÁREA DE CONHECIMENTO DO CONCURSO</b>		
b) Artigo publicado em jornais, revistas, boletins ou outros meios de comunicação	0,5 por produção	3,0
c) Artigo publicado em periódico	0,5 por produção	
d) Resumos ou Trabalho completo publicado em Anais de Eventos Científicos	0,5 por produção	
e) Apresentação de trabalho em Eventos na área específica/subárea de conhecimento do concurso	0,3 por apresentação	
f) Organização em Eventos	0,2 por Organização	
g) Produção / obra Artístico-Cultural com relevância na área de conhecimento de Integração Contemporânea na América Latina	0,3 por produção	
h) Entrevistas concedidas à órgãos da imprensa ou periódicos	0,3 por entrevista	
<b>ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO(A) CANDIDATO(A)</b>		
3.5 – Exercício profissional na área de conhecimento do	0,5 por ano	4,0

curso.		
3.9 – Participação comprovada em atividades de Iniciação Científica, Monitoria, Extensão, apoio-técnico ou outras atividades de bolsista desenvolvidas na área acadêmica.	0,5 por ano	
3.10 – Outras atuações profissionais e acadêmicas relevantes para a área de conhecimento do curso.	0,5 por ano	
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>		10,0

LEIA-SE:

#### ANEXO II DO EDITAL PRPPG N° 109/2018

##### Tabela de Avaliação do Currículo

<b>PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM</b>		
<b>O(A) candidato(a) deverá anexar no Currículo os documentos comprobatórios</b>	<b>PONTOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
<b>APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL</b>		
a) Certificado de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> em nível de especialização ou <i>Stricto Sensu</i> em nível de mestrado.	1,0 por curso	3,0
<b>b) Diploma de curso superior utilizado ou não como requisito de escolaridade.</b>	1,0 por curso	
<b>PRODUÇÃO INTELECTUAL NA ÁREA DE CONHECIMENTO DO CONCURSO</b>		
b) Artigo publicado em jornais, revistas, boletins ou outros meios de comunicação	0,5 por produção	
c) Artigo publicado em periódico <b>ou capítulo de livro</b>	0,5 por produção	
d) Resumos ou Trabalho completo publicado em Anais de Eventos Científicos	0,5 por produção	
e) Apresentação de trabalho em Eventos na área específica/subárea de conhecimento do concurso	0,3 por apresentação	3,0
f) Organização em Eventos	0,2 por Organização	
g) Produção / obra Artístico-Cultural com relevância na área de conhecimento de Integração Contemporânea na América Latina	0,3 por produção	
h) Entrevistas concedidas à órgãos da imprensa ou periódicos	0,3 por entrevista	
<b>ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO(A) CANDIDATO(A)</b>		
3.5 – Exercício profissional na área de conhecimento do curso.	0,5 por ano	4,0

3.9 – Participação comprovada em atividades de Iniciação Científica, Monitoria, Extensão, apoio-técnico ou outras atividades de bolsista desenvolvidas na área acadêmica.	0,5 por ano	
3.10 – Outras atuações profissionais e acadêmicas relevantes para a área de conhecimento do curso.	0,5 por ano	
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>		10,0

Foz do Iguaçu, 19 de outubro de 2018.

DINALDO SEPULVEDA ALMENDRA FILHO  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação